

P O R T A R I A Nº 780/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

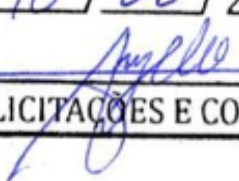
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2026 – PMU – que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo minivan, 7 (sete) lugares, 0 km, destinado ao transporte de alunos e atletas da Secretaria Municipal de Esporte. tendo sido declarada vencedora a empresa **BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 06 / 20 26 DE N.º 3548
UMUARAMA, 10 / 06 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS